

REF.: JULHO

QUADRO CARGO	Qtde	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES DIRETORES	5	125.247,45	14.441,99	139.689,44
CONSELHEIROS	11	82.663,35	0,00	82.663,35
Sub-Total	16	207.910,80	14.441,99	222.352,79
FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2	8.913,08	15.450,23	24.363,31
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	14.450,85	19.035,58	33.486,43
CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO	1	16.258,60	28.735,50	44.994,10
ESCRITURARIO	1	2.605,24	142,99	2.748,23
MOTORISTA	4	10.691,93	10.410,63	21.102,56
TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO	13	79.517,70	97.817,71	177.335,41
TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO	32	198.349,64	586.043,22	784.392,86
TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL	3	15.994,06	9.358,78	25.352,84
TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR	41	246.574,02	254.665,65	501.239,67
TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA	4	33.052,07	41.391,78	74.443,85
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5	29.911,19	12.943,25	42.854,44
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL	10	64.829,56	57.261,21	122.090,77
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO ELETRICISTA	5	43.553,96	39.727,24	83.281,20
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO MECÂNICO	1	14.747,04	5.437,59	20.184,63
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA	118	702.243,78	777.614,67	1.479.858,45
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA SUPORTE	38	230.144,90	250.940,89	481.085,79
TÉC. NÍV. SUP. MEDICO DO TRABALHO	2	18.427,54	1.429,90	19.857,44
TECNICO BANCARIO - A01	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A02	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A06	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B03	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B04	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B05	1	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO	2303	8.447.740,18	11.817.876,40	20.265.616,58
Sub-Total	2597	10.178.005,34	14.026.283,22	24.204.288,56
TOTAL:	2613	10.385.916,14	14.040.725,21	24.426.641,35
REF.: AGOSTO				
QUADRO CARGO	Qtde	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
DIRETORES	5	125.247,45	14.441,99	139.689,44
CONSELHEIROS	11	82.663,35	0,00	82.663,35
Sub-Total	16	207.910,80	14.441,99	222.352,79
FUNCIONÁRIOS				
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2	8.913,08	19.478,79	28.391,87
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	15.865,62	19.184,49	35.050,11
CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO	1	16.258,60	28.732,70	44.991,30
ESCRITURARIO	1	0,00	0,00	0,00
MOTORISTA	4	14.765,70	12.154,15	26.919,85
TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO	13	96.071,75	96.257,66	192.329,41
TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO	32	211.532,22	546.400,91	757.933,13
TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL	3	16.500,22	6.791,62	23.291,84
TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR	41	274.823,87	297.606,38	572.430,25
TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA	4	34.489,12	42.296,24	76.785,36
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5	35.822,49	13.956,21	49.778,70
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL	10	71.384,30	63.407,33	134.791,63
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO ELETRICISTA	5	45.295,46	34.661,56	79.957,02
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO MECÂNICO	1	11.797,63	4.383,94	16.181,57
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA	118	723.024,18	763.552,33	1.486.576,51
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA SUPORTE	38	250.570,96	274.327,88	524.898,84
TÉC. NÍV. SUP. MEDICO DO TRABALHO	2	18.427,54	1.429,90	19.857,44
TECNICO BANCARIO - A01	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A02	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A06	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B03	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B04	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B05	1	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO	2303	8.701.976,97	12.582.537,89	21.284.514,86
Sub-Total	2597	10.547.519,71	14.807.159,98	25.354.679,69

TOTAL: 2613 10.755.430,51 14.821.601,97 25.577.032,48
Protocolo: 983912



PORTARIA

PORTARIA Nº 875 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2023/923636.

R E S O L V E:
REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 942 de 07/11/2022, publicada no DOE nº 35.180 de 08/11/2022, que cedeu para a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, a servidora SUELY DAMIAO PINTO SFAIR, matrícula nº 2010941/1, cargo ENFERMEIRO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA –MATERNO INFANTIL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.09.2023.
ROMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 984271
PORTARIA Nº 0370 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2209843.
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 23/08/2023, para fins de regularização funcional, o servidor FERNANDO ALÍPIO DA SILVA OTERO SEABRA FILHO, matrícula nº 57193617/6, cargo CONTADOR, na DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, com atuação na Divisão de Patrimônio.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 05.09.2023.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP
Protocolo: 984263
PORTARIA Nº 876 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2219993.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 04.09.2023, o contrato administrativo da servidora INGRID DIAS DA SILVA CORRÊA, matrícula nº 5974029/1, cargo de MÉDICO, lotado no Centro de Saúde – Pedreira, com atuação na USIPAZ – Guamá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.09.2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 983799
PORTARIA Nº 947 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, que Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. CONSIDERANDO o Art. 4º da portaria acima mencionada, em que a adesão dos gestores ao Programa Nacional de Redução das Filas das Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas será condicionada ao envio de Plano Estadual de Redução das Filas. CONSIDERANDO a resolução nº 29, de 24 de abril de 2023, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA . CONSIDERANDO o art. 8º da resolução acima mencionada;
RESOLVE:
Constituir a Comissão de avaliação mista para o monitoramento e avaliação das ações e dos serviços de saúde pactuados naquela resolução referente ao PLANO ESTADUAL DE REDUÇÃO DAS FILAS , observando os §1º e §2º d o art 8º da referida resolução, designando-se:
PRESIDENTE:

- ELTON FERREIRA DE CARVALHO – GT Hospitais/SESPA - MATRÍCULA Nº 5958862-1
 - MEMBROS:
 - ELIANE CORDEIRO FÉLIX - GT hospitais/SESPA - MATRÍCULA Nº 57193619-6
 - JÚLIO ELITON LIMA GUIMARÃES – SMS
 - SILVIA MARIA MARTINS COMARU LEAL – TECNICA – Técnica CO-SEMS/PA - MATRÍCULA Nº 5958862-1
 - REGINA HILDA FERREIRA BRITO - Técnica COSEMS/PA
- I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 04 de SETEMBRO de 2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 984205
PORTARIA Nº 951 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 209/2023/CPS/NC/SESPA de 05 de setembro de 2023;